

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 010/2025

Dispensa nº 005/2025

O Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – **RIDES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando julgamento proferido pela Agente de Contratação e equipe de apoio, no processo em epígrafe, a existe de interesse público, recursos financeiros e orçamentários, **AUTORIZA** a contratação das empresas: o Item 1 **Presença Sistema de Comunicação LTDA – Rádio Monte FM**, devidamente inscrita no CNPJ nº: 02.392.528/0001-89, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), o Item 2 a empresa **Rede Gerais de Comunicação LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 22.238.711/0001-31, com fundamento legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021

Monte Carmelo, 08 de setembro de 2025.



DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo do RIDES